

GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2746 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de abril de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 005/2016.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, homologa o procedimento Licitatório Tomada de Preço nº. **TP 005/2016** CPL/PMB/BA à Licitante vencedora, a Empresa **CONSTRUTORA CYNTIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.675.811/0001-31, vencedora com a menor proposta apresentada, com o valor total Global de **R\$ 988.809,39** (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos), por apresentar proposta com o menor preço Global para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na “ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO”, pelo que, após o transcurso do prazo recursal, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

Brejolândia - Bahia, 07 de abril de 2016.

Gilmar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal